



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022 - Edição nº 349

SUMÁRIO

- DECRETO N° 315/2022: "Decreta Luto Oficial."
- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 080/2022.
- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 081/2022.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 68B6F0BB70-CB400F9262-622EDBBA24-9382DF7DE4



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 315, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Decreta Luto Oficial”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e ainda,

Considerando a grande pessoa que foi para o município de Bom Jesus da Serra;

Considerando que prestou relevantes serviços à sociedade nas áreas em que atuou, inclusive no ramo farmacêutico e Juiz de Paz;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “**LUTO OFICIAL**” por 03 (três) dias no Município de Bom Jesus da Serra, em decorrência do falecimento do Sr. **JOSÉ GUEDES MORENO (FISA)**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 18 de novembro de 2022.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2022, VINCULADO AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2022**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer**, necessita da Aquisição de materiais para serem utilizados na ornamentação natalina do município de Bom Jesus da Serra, Bahia no ano de 2022.

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da Aquisição ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a empresa **M M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.089.351/0001-37, com sede na Rua do Bosque, nº 30, Bairro: Conceição, Feira de Santana - Bahia, CEP 44.065-730, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **M M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.089.351/0001-37, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a Aquisição:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20008 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000 – Material de Consumo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, referente à Aquisição de materiais para serem utilizados na ornamentação natalina do município de Bom Jesus da Serra - Bahia, junto à empresa **M M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.089.351/0001-37, com sede na Rua do Bosque, nº 30, Bairro: Conceição, Feira de Santana - Bahia, CEP 44.065-730, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 16 de novembro de 2022.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça
MEMBRO

José Sousa de Assis
PRESIDENTE DA CPL

Valtenor José dos Santos
MEMBRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2022**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ao dezesesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 268/2022 de 27 de Abril de 2022, composta por José Sousa de Assis e membros Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Valtenor José dos Santos, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Aquisição de materiais para serem utilizados na ornamentação natalina do município de Bom Jesus da Serra - Bahia. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **M M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.089.351/0001-37, com sede na Rua do Bosque, nº 30, Bairro: Conceição, Feira de Santana - Bahia, CEP 44.065-730, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da aquisição, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de mercado. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da **M M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E INSTALAÇÕES EIRELI**, para aquisição, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global de R\$ 16.698,05 (dezesesseis mil seiscentos e noventa e oito reais e cinco centavos). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretaria do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Sandra Aparecida Oliveira De Eça

MEMBRO

José Sousa de Assis

PRESIDENTE DA CPL

Valtenor José dos Santos

MEMBRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 080/2022

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 080/2022, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto Aquisição de materiais para serem utilizados na ornamentação natalina do município de Bom Jesus da Serra - Bahia no ano de 2022, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20008 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000 – Material de Consumo

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 16 de novembro de 2022.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-11/2022 VINCULADO A DISPENSA Nº 080/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – M M
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E INSTALAÇÕES EIRELI CNPJ nº 11.089.351/0001-37 –
OBJETO: Aquisição de materiais para serem utilizados na ornamentação natalina do município de Bom
Jesus da Serra - Bahia no ano de 2022; Data do Contrato 16/11/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor do
Contrato R\$ 16.698,05 (dezesesseis mil seiscentos e noventa e oito reais e cinco centavos). Certifico para
fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação
no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 16 de novembro de 2022 – Jornando
Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra**, necessita da Aquisição de brinquedos educativos e recreativos para distribuição destinadas as crianças cadastradas no CRAS do município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da Aquisição a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a empresa **SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 10.616.123/0001-05, com sede na Rua do Triunfo, nº 141, Bairro: Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-545, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 10.616.123/0001-05, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a Aquisição:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

22000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, referente à Aquisição de brinquedos educativos e recreativos para atender as demandas do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, junto à empresa **SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 10.616.123/0001-05, com sede na Rua do Triunfo, nº 141, Bairro: Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-545, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 16 de novembro de 2022.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça
MEMBRO

José Sousa de Assis
PRESIDENTE DA CPL

Valtenor José dos Santos
MEMBRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**
ESTADO DA BAHIAPraça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022****ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ao dezesesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 268/2022 de 27 de Abril de 2022, composta por José Sousa de Assis e membros Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Valtenor José dos Santos, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Aquisição de materiais para serem utilizados na ornamentação natalina do município de Bom Jesus da Serra - Bahia. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 10.616.123/0001-05, com sede na Rua do Triunfo, nº 141, Bairro: Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-545, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da aquisição, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de mercado. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da **SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES EIRELI**, para fornecimento solicitado, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global de R\$ 5.912,81 (Cinco mil novecentos e doze reais e oitenta e um centavos). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretaria do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Sandra Aparecida Oliveira De Eça
MEMBRO_____
José Sousa de Assis
PRESIDENTE DA CPL_____
Valtenor José dos Santos
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 081/2022

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 081/2022, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto Aquisição de brinquedos educativos e recreativos para atender as demandas do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à Aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

22000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000 – Material de Consumo

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 16 de novembro de 2022.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005-11/2022 VINCULADO A DISPENSA Nº 081/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES EIRELI, CNPJ sob nº 10.616.123/0001-05 – OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos e recreativos para atender as demandas do município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato 16/11/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor do Contrato R\$ 5.912,81 (Cinco mil novecentos e doze reais e oitenta e um centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 16 de novembro de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.